



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ  
Telefone: (24) 99201-9494  
E-mail: [segurancapublicasjvrp@gmail.com](mailto:segurancapublicasjvrp@gmail.com)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **AQUISIÇÃO DE CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL E CONE DE POLIETILENO BARRIL**

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMSEOP.

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---

#### **1. OBJETO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE **CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL DE 75CM E CONES DE POLIETILENO TIPO BARRIL DE 110CM**, DESTINADOS À SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE VIAS PÚBLICAS, CONTROLE DE TRÁFEGO, ISOLAMENTO DE ÁREAS DE RISCO, OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS, EVENTOS PÚBLICOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

---

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A AQUISIÇÃO VISA SUPRIR A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS AGENTES DE TRÂNSITO, SERVIDORES MUNICIPAIS, MOTORISTAS E PEDESTRES.

OS EQUIPAMENTOS SÃO EMPREGADOS DIARIAMENTE EM:

- OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO;
- INTERDIÇÕES TEMPORÁRIAS DE VIAS;
- ATENDIMENTO A ACIDENTES;
- OBRAS PÚBLICAS;
- EVENTOS MUNICIPAIS;
- APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA;
- CONTROLE DE ACESSO;
- SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO.

O USO DE CONES FABRICADOS EM MATERIAL RESISTENTE E DOTADOS DE ELEMENTOS REFLETIVOS AUMENTA SIGNIFICATIVAMENTE A VISIBILIDADE DURANTE O PERÍODO NOTURNO E EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE ACIDENTES.

A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ENCONTRA RESPALDO NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, EM RAZÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (OU OUTRA HIPÓTESE APLICÁVEL, A SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO).

---

#### **3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP**  
 Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro  
 São José do Vale do Rio Preto – RJ  
 Telefone: (24) 99201-9494  
 E-mail: [segurancapublicasjvrp@gmail.com](mailto:segurancapublicasjvrp@gmail.com)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 01   | <p><b>CÓDIGO DO ITEM: 001.007.295</b></p> <p><b>CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL 75CM, LARANJA COM REFLETIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E FOTO EM ANEXO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CONE DE SINALIZAÇÃO CORPO FLEXÍVEL;</li> <li>- FAIXAS EM PVC PRISMÁTICO COM 0,25MM ESPESSURA;</li> <li>- FORRO DE PVC COM 0,20MM ESPESSURA;</li> <li>- DUAS ABERTURAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS ZEBRADAS, FITAS DE DEMARCAÇÃO OU CORRENTES DE SINALIZAÇÃO;</li> <li>- DUAS (02) FAIXAS REFLETIVAS DE 10 CM DE ALTURA NA COR BRANCA;</li> <li>- INJETADO EM PVC (CONE DE BORRACHA);</li> <li>- COR: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA.</li> </ul> <p>"A IMAGEM ABAIXO POSSUI CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVO, SERVINDO EXCLUSIVAMENTE COMO PARÂMETRO DE REFERÊNCIA VISUAL, DESIGN E PADRÃO DE QUALIDADE PRETENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO PERFEITAMENTE ACEITO QUALQUER OUTRO PRODUTO DE MARCA CONCORRENTE QUE ATENDA DE FORMA INTEGRAL E FIEL ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."</p>  | UNIDADE | 30     |
| 02   | <p><b>CÓDIGO DO ITEM: 001.007.453</b></p> <p><b>CONE DE POLIETILENO (BARRIL) 110CM, LARANJA COM REFLETIVO, BASE QUADRADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E FOTO EM ANEXO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CONE DE SINALIZAÇÃO ESTILO BARRIL;</li> <li>- ALTURA TOTAL: 1110 MM (+ OU - 3%);</li> <li>- ALTURA DA BASE: 260 MM (+ OU - 3%);</li> <li>- LARGURA DA BASE: 557 X 552 MM (+ OU - 3%);</li> <li>- DIÂMETRO DO TOPO: 395 MM;</li> <li>- COR: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA;</li> <li>- POSSUI TRÊS FAIXAS REFLETIVAS COM APROXIMADAMENTE 63 MM DE LARGURA.</li> </ul> <p>"A IMAGEM ABAIXO POSSUI CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVO, SERVINDO EXCLUSIVAMENTE COMO PARÂMETRO DE REFERÊNCIA VISUAL, DESIGN E PADRÃO DE QUALIDADE PRETENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO PERFEITAMENTE ACEITO QUALQUER OUTRO PRODUTO DE MARCA CONCORRENTE QUE ATENDA DE FORMA INTEGRAL E FIEL ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."</p>                                                                                 | UNIDADE | 06     |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ  
Telefone: (24) 99201-9494  
E-mail: [segurancapublicasjvrp@gmail.com](mailto:segurancapublicasjvrp@gmail.com)

---

#### **4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ESTIMATIVA DE PREÇOS SERÁ OBTIDA MEDIANTE PESQUISA DE MERCADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

---

#### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADO PELO CRITÉRIO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**, DESDE QUE ATENDIDAS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

---

#### **6. PRAZO DE ENTREGA**

O PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO (EMPENHO).

---

#### **7. LOCAL DE ENTREGA**

OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP, PODENDO ESTE SER DIRETAMENTE ENTREGUE NA UNIDADE DA SEMSEOP OU NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL MEDIANTE AVISO PRÉVIO E AGENDAMENTO DE ENTREGA.

---

#### **8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

OS MATERIAIS SERÃO RECEBIDOS:

- PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA, PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE;
- DEFINITIVAMENTE, APÓS CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES E QUALIDADE DOS ITENS.

OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, LIVRE DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

---

#### **9. GARANTIA**

O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, QUAISQUER DEFEITOS DEVERÃO SER SANADOS PELA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

---

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- FORNECER PRODUTOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES;
- CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- SUBSTITUIR PRODUTOS COM DEFEITOS OU EM DESACORDO COM O SOLICITADO;
- RESPONSABILIZAR-SE PELO TRANSPORTE, EMBALAGEM E ENTREGA;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ  
Telefone: (24) 99201-9494  
E-mail: [segurancapublicasjvrp@gmail.com](mailto:segurancapublicasjvrp@gmail.com)

- ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO.

---

#### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO;
- RECEBER OS MATERIAIS APÓS CONFERÊNCIA;
- EFETUAR O PAGAMENTO CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS;
- COMUNICAR FORMALMENTE EVENTUAIS IRREGULARIDADES.

---

#### **12. PAGAMENTO**

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

---

#### **13. RESULTADOS ESPERADOS**

COM A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPERA-SE:

- MELHORAR A SEGURANÇA VIÁRIA;
- AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DAS EQUIPES DE TRÂNSITO;
- GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA;
- REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES EM ÁREAS INTERDITADAS;
- MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES;
- PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS AGENTES PÚBLICOS E À POPULAÇÃO;
- ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

---

#### **14. FISCALIZAÇÃO**

SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELOS SERVIDORES ABAIXO DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, QUE REGISTRARÁ OCORRÊNCIAS E ADOTARÁ AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOSÉ RICARDO BENEVIDES – MATRÍCULA: 6474 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA); |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| BRUNO MOURA BENEVIDES – MATRÍCULA: 6447 (DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO); |
|--------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| LENNON SAMAGAIO DE SOUZA – MATRÍCULA: 2565 (CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA). |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

---

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA QUALIDADE DOS PRODUTOS E PELO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ  
Telefone: (24) 99201-9494  
E-mail: [segurancapublicasjvrp@gmail.com](mailto:segurancapublicasjvrp@gmail.com)

OS MATERIAIS QUE APRESENTAREM DEFEITOS, AVARIAS OU ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA CONTRATADA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FOI ELABORADO PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, EM **13 DE JULHO DE 2026**.

**JOSÉ RICARDO BENEVIDES**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
**MATRÍCULA: 6474**





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



**CÓDIGO DE ACESSO**

BE3DA2E1E7ED4B2BBA7E8BF5DF3C3E39

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE RICARDO BENEVIDES em 13/07/2026 15:56:33

CPF:\*\*\*.\*\*\*-597-85

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BE3DA2E1E7ED4B2BBA7E8BF5DF3C3E39>